

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar-condicionado com serviço de instalação.

VALOR: R\$ 21.036.789,98 (TOTAL PMES).

VIGÊNCIA: 23/12/2025 a 22/12/2026.

GESTOR PRINCIPAL: Maj QOCPM RAFAEL BONICEN DA SILVA, RG 19.465-8/NF 883685.

GESTOR SUPLENTE: Sd QPMP-C HENRIQUE WOLF TOREZANI JUNIOR, RG 24.750-6/NF 3139840.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1615-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2025-870LHV;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado ISMAEL DA SILVA MARQUÊS**, RG 27.497-5/NF 5051126, **a contar de 29.12.2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1616-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2025-870LHV;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado MATHEUS PEIXOTO DA FONSECA**, RG 27.777-4/NF 5051720, **a contar de 29.12.2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1617-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2025-2GLD8P;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado STEFANY SOUZA FELTZ**, RG 27.949-1/NF 5047897, **a contar de 29.12.2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- PORTARIA Nº 1618-S, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 533 de 28.12.2009, c/c o artigo 3º, inciso I; artigo 9º, inciso I e artigo 12, todos da LCE nº 911/2019, e conforme disposto no E-Docs 2025-2GLD8P;

RESOLVE:

Art. 1º Promover, à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério “Merecimento Intelectual”, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2024, o **Aluno Soldado GUILHERME BRAVIN TRINDADE EMÍDIO**, RG 27.432-5/NF 5046700, **a contar de 29.12.2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OBS: O registro funcional dos militares no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo (SIARHES), ficará a cargo das OME, conforme estabelecem os arts. 28 a 34 do Manual de Boletins da PMES, aprovado por meio da Portaria 1147-R, de 25.04.2024.